INDICAÇÃO Nº 056/2023

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* **vem requerer ao chefe do Executivo que viabilize, através das secretarias competentes, que seja realizada a instalação de câmeras de monitoramento nas entradas e ou recepções dos prédios onde são realizados os serviços de relativos a PSF – Programa de Saúde da Família, bem como UBS - Unidade Básica de Saúde .**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade requerer ao chefe do Executivo que viabilize, através das secretarias competentes, que seja realizada a instalação de câmeras de monitoramento nas entradas e ou recepções dos prédios onde são realizados os serviços de relativos a PSF – Programa de Saúde da Família, bem como UBS - Unidade Básica de Saúde.

A instalação de câmeras de monitoramento irá propiciar maior segurança tanto aos servidores públicos das redes referidas quanto à população que buscam o serviço público.

Carmo do Cajuru, 25 de abril de 2023.

**SÉRGIO ALVES QUIRINO**

Vereador